



**Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA FÍSICA Nº 04/2024  
(Processo Administrativo n.º 04/2024)**

**RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

Será celebrado contrato com a ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO NOROESTE DE SANTA CATARINA- AMNOROESTE, constituído na forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrita no CNPJ sob o nº 01034439000106, com sede no endereço Rua: Rua Duque de Caxias 789, prédio, Centro, São Lourenço do Oeste – SC, por se tratar de serviços públicos de forma associada com ente federativo ou entidade de sua Administração Pública indireta, na hipótese do art. 75, inciso **XI**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no qual o Município de São Bernardino é associado. Os valores da contribuição anual são aprovados em assembléia mediante participação de todos os municípios associados.

De acordo com o artigo 75 inciso XI da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75, inciso **XI**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

São Bernardino – SC em 12/01/2024

Dalvir Luiz Ludwig  
Prefeito Municipal

Taiza Carniel  
Secretária da Administração e Fazenda